



Estado de Minas Gerais

Tributos Arrecadados

Período: 01/2005

Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	136.000,00	2.274,12	2.274,12
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	115.000,00	1.433,12	1.433,12
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	105.000,00	779,50	779,50
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	22.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	70.000,00	49,50	49,50
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	30.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	40.000,00	49,50	49,50
1.1.1.2.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS - ITBI	13.000,00	730,00	730,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.000,00	653,62	653,62
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	10.000,00	653,62	653,62
1.1.2.0.00.00	TAXAS	18.000,00	841,00	841,00
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	10.000,00	841,00	841,00
1.1.2.1.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	6.000,00	841,00	841,00
1.1.2.1.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	500,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	500,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	2.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.000,00	0,00	0,00